

Propor políticas públicas para investir na formação do professor, garantir a permanência do aluno na escola, re-organizar o projeto pedagógico do ensino público, onde o aluno passe a ser o centro e o incentivar a criação de escolas públicas de tempo integral, com sala de aula invertida.

Lutar pela aprovação do projeto de Lei do Seguro-Defeso para os agricultores familiares que lutam na extremação e no beneficiamento do café e da castanha do Pará;

Instalação da base militar da Segunda Esquadrilha da Marinha do Brasil no Pará.

Revisão dos atuais fundos de financiamentos da educação e da saúde, com o objetivo de reforçar e otimizar a ação dos estados e municípios em cada setor;

Reforço aos efeitos das Forças Federais na segurança da fronteira norte da Amazonia, para impedir o tráfico de drogas e armas, o roubo de minérios raros e de bens da fauna e gases e óleo estrategicamente importantes globais;

Dotação de infraestrutura e logística de portos, aeroportos, rodovias, hidrovias e ferrovias, que potencializem o Pará como opção estratégica de investimentos globais;

Propor ação de inconstitucionalidade à Lei Complementar 140/2011, de modo a permitir que o Pará possa licenciar grandes projetos instalados em seu território;

13

12

11

10

60

80

70

96

05

04

03

02

01

criarão de compensação financeira pela conservação das florestas, sua biodiversidade e uso sustentável de seus recursos;

criarão a alteração na Lei Kandir, ou sua extinção, de modo a causar a estada dos municípios exportadores;

reduzão do ICMS-Energia para 17%, fim da tributação em desenvolvimento para as todas as regiões do Estado, incentivo ao desenvolvimento rural sustentável pautado em uma agricultura que gere a produção de alimentos saudáveis, baseada em princípios da agroecologia da reforma agrária, com prioridade a agricultura familiar e acesso às políticas públicas de inclusão social;

caso, fim das bandeiras tarifárias criadas de bônus com pensamento de 50 kWh a todos os consumidores residenciais;

reduzão ao Para de 5% de toda a produção mineral, fio-verticalizada realizada em seu território, para serem utilizados como ativos na criação de investimentos sustentáveis no Estado, no estímulo à criação de cadeias produtivas e serviços no Pará, no estímulo a atrair de investidores estrangeiros que possam instalar suas empresas no Pará e renda aos trabalhadores, oportunidades de negócios e receitas aos municípios;

governabilidade do estado sobre seus próprios recursos naturais, especialmente florestas, minérios e recursos hidráulicos, para que possa ser um exemplo de seu desenvolvimento;

COM O PARÁ COMPROMISSOS

J JARBAS 434 VASCONCELOS SENADOR
PARACAMPO E JOEL ALVES – SUPLENTES

**E MINHA CAUSA
SUA CAUSA**

**SENADOR
VASCONCELOS
JARBAS 434**

É PRECISO QUEBRAR AS AMARRAS QUE PRENDEM O PARÁ AO SUBDESENVOLVIMENTO.

Nunca ocupei cargo público por nomeação ou processo eleutivo. E tenho enorme respeito pelos que cumprem essas missões com dignidade.

Há trinta anos vivo da minha profissão, atuando como advogado de trabalhador. Desde a juventude fiz política como militante social, seja na Universidade Federal do Pará, onde formei em Direito, seja na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA, onde fui presidente por dois mandatos. Hoje sou conselheiro federal da Ordem.

UM SENADOR DIFERENTE. COMPROMETIDO COM A GENTE!

A maioria dos representantes do Pará no Congresso Nacional está longe de demonstrar sensibilidade aos clamores sociais. Não demonstra preparo para resolver os graves e centenários problemas que emperram o desenvolvimento do Pará, mantendo-o como um estado oprimido pelo Centro-Sul do Brasil, e seu povo, na pobreza.

O Brasil vive de costas para o Pará. Daqui interessa-lhe apenas as riquezas do subsolo paraense e o seu potencial hidrelétrico. Aqui o Brasil constrói hidrelétricas e retira a energia de que precisa, deixando um rastro de graves problemas ambientais e sociais. A construção da hidrelétrica de Belo Monte é o exemplo mais cruel e recente desse tratamento irresponsável.

“SEM MUDAR NORMAS, LEGISLAÇÕES E ATÉ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VAMOS CONTINUAR OUVINDO PROMESSAS E VIVENDO DESENCANTOS. VOU COLOCAR TODA MINHA VIVÊNCIA JURÍDICA E MEU COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO NESSA MISSÃO DE SER O SENADOR QUE AJUDOU A MUDAR O DESTINO PARAENSE PARA BEM MELHOR.”

**J 434 JARBAS
VASCONCELOS
SENADOR**

É PRECISO MUDAR AS REGRAS DO JOGO, EM FAVOR DE QUEM VIVE NO PARÁ.

Para o Estado do Pará, que tem justamente nos recursos hidrelétricos e nas riquezas do subsolo as fontes potencialmente propulsoras do seu desenvolvimento, esta é uma realidade cruel – e isso já perdura por dezenas de anos. Sem soberania sobre esses bens naturais e, impedido de ao menos compartilhar a gestão e uso desses recursos, o Pará está condenado ao subdesenvolvimento e seu povo, à pobreza. Como solução, só há uma medida eficaz: quebrar as amarras que o mantêm na condição de estado colonizado. É o que proponho.

UM ADVOGADO DOS PARAENSES NO SENADO DEFENDENDO INTERESSES POPULARES.

Essas são as razões principais que me levaram a assumir a candidatura ao Senado Federal. O senador tem a função de defender os interesses do estado e do povo que o elegerá. Eleito senador estarei comprometido com essa luta. A trincheira será o Senado Federal.

Não descuidarei de demandas históricas da sociedade paraense em defesa de educação e saúde públicas e de qualidade, da garantia de investimentos na segurança pública e amparo dos cidadãos, entre outras necessidades. Mas, como senador do Pará, priorizarei a atuação parlamentar que imprima nova dinâmica à economia, capaz de promover o seu desenvolvimento socioambiental, com incentivo às atividades produtivas, à geração de emprego e renda aos trabalhadores, o incentivo a novos negócios e ao aumento da receita dos municípios.

CNPJ: 00.000.000/0001-40 - Trifor: 0.000.000
Partido Verde CNPJ: 31.243.337/0001-53



COMPROMISSOS

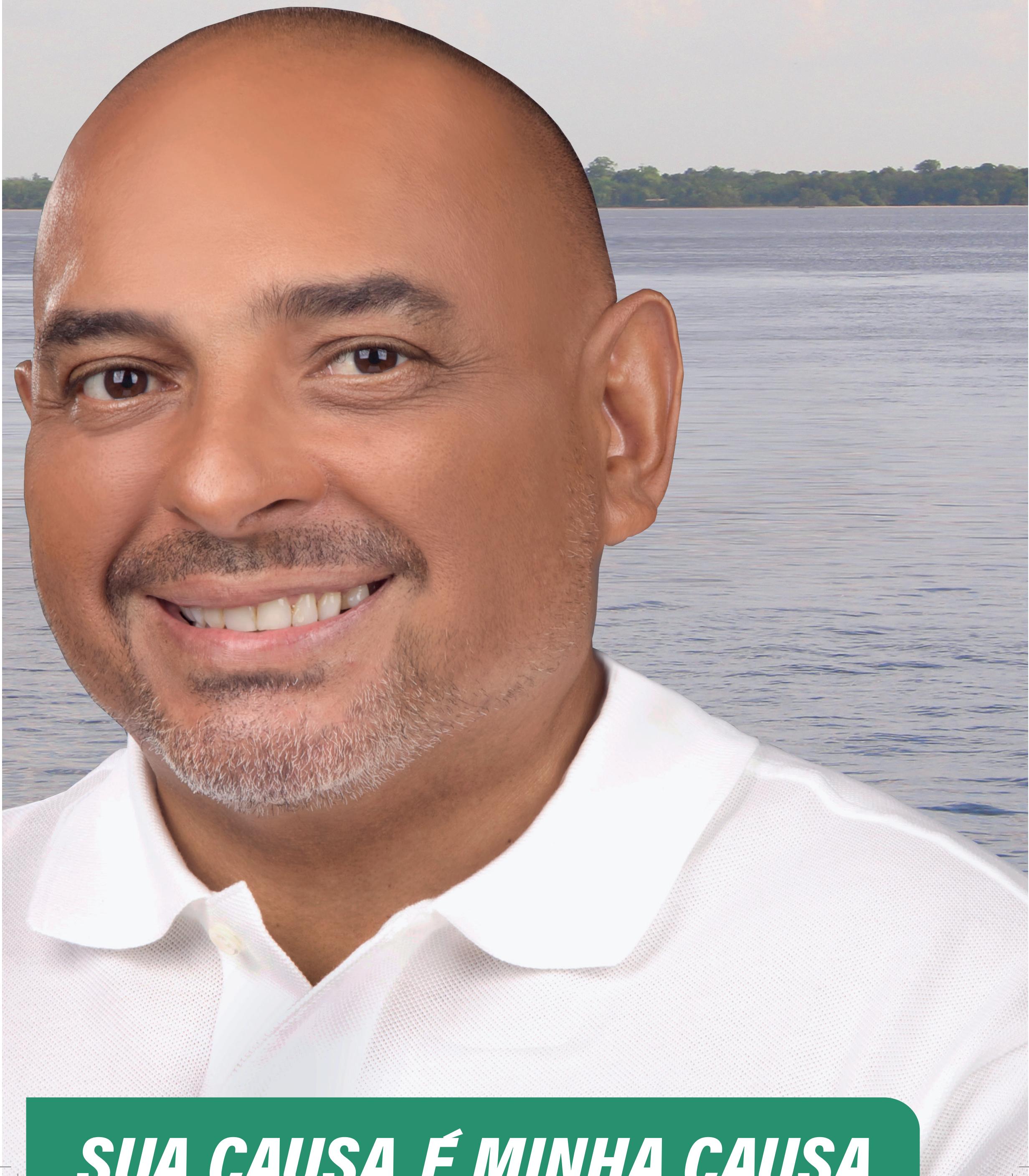
com o Pará



Partido Verde

JANDAS 404 VASCONCELOS SENADOR

PARACAMPO E JOEL ALVES – SUPLENTES



SUA CAUSA É MINHA CAUSA